

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE (SEI nº 2026 - 23000660)

Ato: Portaria nº 006/2026/ANGRAPREV

Data: 19/01/2026

Validade: 20/01/2026

Publicação: 20/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE, Docente II, matrícula 10304, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 006/2026/ANGRAPREV de 19 de janeiro de 2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, com validade a partir de 20 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$5.038,29
Triênio Lei 39,30 % (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$1.980,04
Grat. de Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$466,51
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$186,60
TOTAL.....R\$7.671,44

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SANDRA APARECIDA BENTO (SEI nº 2025 - 23000667)

Ato: Portaria nº 003/2026/ANGRAPREV

Data: 12/01/2026

Validade: 12/01/2026

Publicação: 12/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SANDRA APARECIDA BENTO, Docente I, matrícula 3074, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 003/2026/ANGRAPREV de 12 de janeiro de 2026, publicada em 12 de janeiro de 2026, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$7.011,14
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$2.439,88
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$282,16
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$241,85
TOTAL.....R\$9.975,03

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SANDRA APARECIDA BENTO (SEI nº 2025 - 23000667)

Ato: Portaria nº 003/2026/ANGRAPREV

Data: 12/01/2026

Validade: 12/01/2026

Publicação: 12/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora